



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 31/03/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 147/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que o Poder Executivo **contrate ou credencie operadoras de créditos, que forneçam os respectivos sistema operacionais para parcelamentos sobre concessão de débitos tributários - IPTU (Imposto sobre a propriedade Territorial Urbano) e outros sendo realizada de forma não onerosa para o município, passe a parcelar seus tributos por cartões de créditos.**

JUSTIFICATIVA: Com a contratação ou credenciamento de operadoras de, os contribuintes terão uma nova opção de parcelamento tributário para atualização de seus débitos atrasados, com IPTU, entre outros impostos podendo assim também fazer seu parcelamento de débitos, através de **CARTÕES DE CRÉDITOS/DÉBITOS**. Salientando a observação a dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do município, suplementando se for necessário.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV